



**PORTARIA Nº 1043, DE 03 DE JULHO DE 2009**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 16, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, pelo inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e pelo § 1º do art. 122 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e considerando a Portaria nº 172/DGAC, de 22 de março de 1999, resolve:

Art. 1º Desativar o Posto de Serviço (antiga Seção de Aviação Civil) do Aeroporto de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente